

# EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Nº 018, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, um imóvel de Imojel Construtora e Incorporadora Ltda.*

Paula Thomas , apresenta a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI 018, do dia 08 de março de 2021 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, um imóvel de Imojel Construtora e Incorporadora Ltda.”

Art. 1º Fica alterado o Art. 7º, com a seguinte redação:

.....

Art. 7º As despesas com escrituração registro e **licenciamentos** da dação correrão por conta da empresa Imojel Construtora e Incorporadora Ltda.

Sala Tancredo Neves, 05 de abril de 2021.

**Paula Thomas**

**Vereadora PSDB**